UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), na Sala 211, Bloco 2E / Campus Umuarama, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Substituta, a Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, Profª. Drª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Referendar aprovações *Ad Referendum* aos projetos iniciais, relatórios parciais e finais de pós-doutorandos do PPGGB, referente ao ano de 2023, relatados pelos docentes do PPGGB.** A Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado os Pareceres enviados pelos docentes credenciados no PPGGB, referentes aos projetos iniciais, relatórios parciais e finais enviados pelos pós-doutorandos vinculados ao Programa: (A- Relatórios parciais dos Doutores: Fabiana de Almeida Araújo Santos, Ana Flávia Oliveira Notário, Lara Ferreira Paraíso, Emília Rezende Vaz, Arlene Bispo dos Santos Nossol, Mário Machado Martins, Ana Carolina Costa Santos e Anna Clara Rios Moço) – (B – Relatórios finais dos Doutores: Fernanda Van Petten de Vasconcelos Azevedo, Simone Ramos Deconte, Tássia Rafaella Costa, Hebréia Oliveira Almeida Souza (mudança de projeto)) – (C – Projetos Pesquisa Iniciais - Hebréia Oliveira Almeida Souza (mudança projeto), Fernanda Naves A. P. Mascarenhas e Fábio Lucas Silva Costa). A documentação foi deferida *Ad Referendum* pela Coordenadora Substituta do Programa. Estando todos em conformidade, os relatórios foram REFERENDADOS por unanimidade pelos membros do Colegiado. **3) Referendar aprovação *Ad Referendum* de pedido de dilação de prazo de defesa de Mestrado enviado pela discente María Sol Peña Carrillo, orientador Prof. Dr. Foued Salmen Espindola.** A discente María Sol Peña Carrillo, tendo como orientador o Prof. Dr. Foued Salmen Espindola, enviou solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado, de 30 dias, ao e-mail da Coordenação do PPGGB. Após análise, a documentação apresentada foi deferida *Ad Referendum* pela Coordenadora Substituta do Programa. Após análise por parte dos membros do Colegiado, a aprovação foi REFERENDADA por unanimidade de votos. O prazo concedido para realização de sua Defesa de Mestrado foi até o último dia útil do mês de fevereiro de 2024. **4) Referendar aprovação *Ad Referendum* de carta de co-orientação enviada pelo discente Lucas Matos Martins Bernardes, orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira.** O discente Lucas Matos Martins Bernardes, tendo como orientador o Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira, enviou ao e-mail da Coordenação do PPGGB carta de co-orientação para formalizar a Drª. Ana Paula Mendes Silva como sua co-orientadora. A documentação foi deferida *Ad Referendum* pela Coordenadora Substituta do Programa. Após análise por parte dos membros do Colegiado, a aprovação foi REFERENDADA por unanimidade de votos. **5) Apreciação de**

solicitação enviada pela Profª. Drª. Thaise Gonçalves de Araújo, via processo SEI Nº. 23117.089284/2023-68. A Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação enviada pela Profª. Drª. Thaise Gonçalves de Araújo, via sistema SEI. Após análise da solicitação e discussão, foi DECIDIDO pelos membros do Colegiado, com 3 votos favoráveis e 1 voto contra, que a fase inicial do processo seletivo do PPGGB, como por exemplo, o sorteio da ordem das apresentações dos projetos de pesquisa na seleção para Curso de Doutorado poderá ser realizado de forma hibrida. No que se refere às etapas de apresentação de projeto e prova de Mestrado para o processo seletivo ao curso de Mestrado continuarão sendo realizados de forma presencial, pois os membros do Colegiado consideram ser mais produtivo e eficaz a realização dessas etapas no modelo em que estão sendo aplicados hoje, ou seja, na forma presencial. **6) Apreciação de documentação complementar enviada pelos discentes Matheus Henrique Silva e Serena Mares Malta referente ao acumulo de vínculo empregatício e bolsa.** A Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação enviada pelos discentes. No caso do discente Matheus Henrique Silva, o Colegiado do PPGGB solicitou em reunião anterior que o discente complementasse a documentação enviada anteriormente referente ao acumulo de vínculo empregatício e bolsa, com Documentação Comprobatória de dedicação ao Programa de Pós-Graduação por, no mínimo, 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, em período diurno, demonstrando sua distribuição de carga horária na atividade laborial, conforme atual Resolução de Bolsas do PPGGB. Após análise, Colegiado DEFERIU o acúmulo solicitado mediante a documentação apresentada, por unanimidade. No caso da discente Serena Mares Malta, o Colegiado do PPGGB solicitou, em reunião anterior, que a discente complementasse a documentação, enviando documento que comprove o vínculo com a empresa e que informe também o tema do projeto que está sendo desenvolvido. Após análise, o Colegiado DEFERIU a solicitação mediante a documentação apresentada, por unanimidade. **7) Apreciação de solicitação de prorrogação de prazo para o Exame de Qualificação de Doutorado enviada pela discente Iara Pereira Soares, orientadora Profª. Drª. Belchiolina Beatriz Fonseca.** A discente Iara Pereira Soares, tendo como orientadora a Profª. Drª. Belchiolina Beatriz Fonseca, enviou solicitação de prorrogação de prazo de Exame de Qualificação de Doutorado ao e-mail da Coordenação do PPGGB. Na documentação apresentada, a discente solicita dilação de prazo de 180 dias para a realização de seu Exame de Qualificação de Doutorado. Considerando a documentação, apresentada paralelamente pela discente, referente ao acúmulo de bolsa CNPQ (bolsa implementada e em uso pela discente) e vínculo empregatício; considerando a solicitação de prorrogação de prazo para o Exame de Qualificação de Doutorado apresentada nessa reunião e, considerando o art. 4º da Portaria Conjunta CAPES-CNPq No. 01, de 15 julho de 2010, o prazo concedido pelos membros do Colegiado, por unanimidade, para a realização do Exame de Qualificação foi até o último dia útil do mês de julho de 2024. A discente deverá apresentar o agendamento da defesa em prazo hábil, conforme regras vigentes do PPGGB. **8) Apreciação de solicitação de prorrogação de prazo para o Exame de Qualificação de Doutorado enviada pelo discente Lucas Ian Veloso Correia, orientador Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior.** O discente Lucas Ian Veloso Correia, tendo como orientador o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, enviou solicitação de prorrogação de prazo de Exame de Qualificação de Doutorado ao e-mail da Coordenação do PPGGB. Após análise da documentação apresentada pelo discente, o prazo concedido pelos membros do Colegiado, por unanimidade, para a realização do Exame de Qualificação foi até o último dia útil do mês de setembro de 2024. O discente deverá apresentar o agendamento da defesa em prazo hábil, conforme regras vigentes do PPGGB. **Outros assuntos.** Não houve inclusão de novos itens de pauta. Às dez horas e trinta e cinco minutos foi encerrada

esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini**, **Membro de Colegiado**, em 14/02/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart**, **Presidente**, em 14/02/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Membro de Colegiado**, em 19/02/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta**, **Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5177089** e o código CRC **52788F41**.

Referência: Processo nº 23117.009246/2024-11 SEI nº 5177089